Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/05/22.
Protocolo

MOÇÃO Nº 29 ,DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, Moção de Apelo, ao excelentíssimo Senhor Renato Feder, Secretário de Estado da Educação do Paraná, no sentido de rever a opção de terceirizar as aulas no primeiro ano do curso técnico em Administração e técnico em Desenvolvimento de Sistemas, no colégio Estadual Professor Victório Emanuel Abrozino, na cidade de Cascavel/Paraná e tornando-as EAD, síncronas e assíncronas.

Dê-se ciência dessa Moção ao excelentíssimo Senhor Renato Feder, Secretário de Estado da Educação do Paraná.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de abril de 2022.

Professor Santello
Vereador/PTB

Professora Liliam
Vereadora/PT

Beth Leal
Vereadora/ Republicanos

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

Senhor Secretário. A implantação do Novo Ensino Médio em toda a Rede Estadual de Ensino no Paraná, em que optou-se por terceirizar as aulas nos primeiros anos de cursos técnicos profissionais (Administração, Desenvolvimento de Sistemas e Agronegócio), em todas as escolas estaduais do Estado do Paraná, esta trazendo sérios prejuízos ao direito a educação de forma gratuita e universal aos alunos. A forma como vem sendo efetivada a construção do Novo Ensino Médio, não leva em consideração a participação de todos os componentes da sociedade, sindicatos, escolas, os grêmios estudantis, conselhos escolares e associação de pais.

A Lei nº 13415/2015 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996) e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1000 horas anuais e definindo uma nova organização curricular, que contemple uma formação geral, orientada pela BNCC, e também itinerários formativos em diferentes área(s) de conhecimento ou, ainda em curso(s) ou habilitações de formação técnica e profissionais.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Em linhas gerais, a reforma do Ensino Médio (Lei 13415/2017) propõe:

a) a ampliação da carga horária, que implicará na dificuldade de acesso e permanência do(a) estudante trabalhador(a) e o comprometimento do ensino noturno;
b) uma maior participação da educação na modalidade à distância na EJA em que este percentual pode chegar até 80%;
c) a instituição da figura do "notório saber" em substituição aos(as) profissionais formados(as);
d) o currículo voltado para demanda do mercado e não para a formação integral;
e) a oferta organizada a partir dos chamados itinerários formativos (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e as suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e formação Técnica e Profissional).

Sendo assim, apesar do contexto da pandemia, que inviabilizou qualquer discussão democrática no final de 2020, o Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), aprovou um calendário para regulamentação e implantação do Novo Ensino Médio no estado, que atropela qualquer possibilidade de discussão com a comunidade escolar.

Em junho de 2021 foi aprovada a Deliberação nº 04/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio no Paraná, a qual reafirmou princípios contidos na Base Nacional Curricular (BNCC) e na Lei nº 13.415/2017, assim como a Resolução 6.119/2021 que dispõe sobre a implementação do novo modelo de oferta para o Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino do Paraná que no seu art. 7, afirma: "poderão ser firmadas parcerias entre instituições públicas e privadas da Educação Básica e da Educação Superior, ou, entre empresas e outras áreas de atuação, com vistas à oferta da Educação Profissional".

Em dezembro de 2021, através do Pregão nº 980/2021, a Unicesumar arrematou 27 lotes para ofertar componentes curriculares dos cursos Técnicos em Administração e Desenvolvimento de Sistemas com aulas no formato a distância.

Na sequência, diretores de instituições foram informados que 800 escolas seriam pilotos na implantação dos cursos técnicos com a parceria das faculdades privadas e que os Componentes Curriculares do Itinerário Formativo, não poderiam mais ser distribuídos para professores efetivos e nem temporários e que estas disciplinas passariam a ser ministradas no chamado formato a distância (síncronas e assíncronas), ou seja, elas passam a ter um professor a distância para todas as escolas do estado e em cada sala de aula, será designado um monitor pela Unicesumar para atendimento dos alunos sem qualquer formação profissional para atender os alunos da rede.

Houve também, imposição de horários em que as escolas devem ofertar cada Componente Curricular do Itinerário Formativo dos cursos técnicos, para que a transmissão ocorra simultaneamente em diversas escolas, possibilitando questionamentos dos alunos através dos monitores.

Com tais premissas, em dezembro de 2021, o governo do Estado do Paraná organizou o Pregão nº 980/2021, o qual a Unicesumar arrematou 27 lotes por R$ 38,4 milhões para ofertar componentes curriculares dos cursos técnicos em Administração e Desenvolvimento de Sistemas no formato a distância.

O curso técnico em Administração possui três Componentes Curriculares do Itinerário Formativo, sendo: Introdução a Economia, Teoria Geral da Administração e Introdução ao Marketing, cada um com duas horas aulas semanais, que estão sendo ofertadas de forma não presencial. Os dois primeiros componentes curriculares são por meio de atividades não presenciais (assíncronas), possivelmente o Google Classroom ou ambiente disponibilizado pela Unicesumar. Já o componente Introdução ao Marketing é ofertado por transmissões via aparelho de televisão, entregue pelo governo do estado para as escolas que ofertam a educação profissional.

No curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas, os componentes curriculares Ciência da Computação, Lógica Computacional e Banco de Dados, cada uma com duas horas semanais,

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

totalizando seis horas, estão sendo ofertados pela televisão e obedecendo a matriz curricular aprovada, sendo, estas aulas totalmente teóricas.

Tais transmissões deveriam ocorrer ao vivo, seja pelo ambiente virtual da Unicesumar, ou via Meet, para possibilitar a falsa impressão de interação dos alunos com os tutores através do envio de perguntas. Vale destacar que são dezenas de escolas tendo acesso as aulas simultaneamente e os alunos tem relatado que as dúvidas são sorteadas para serem respondidas, ou seja, não conseguem responder a todos. Ainda, segundo os alunos, os conteúdos são densos e este formato, não está possibilitando o aprendizado.

De acordo com os horários de escolas que foram verificados, as seis aulas do itinerário formativo do curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas, estão ocorrendo em dois dias, o que tem causado frustrações, desânimo, cansaço excessivo entre os educandos e famílias, além, da falta de motivação para se deslocar de suas casas e ter que ir até as escolas para assistir aulas ofertadas pela televisão.

Outra questão que tem gerado problemas para os estudantes, escolas e municípios é a organização com seis aulas diárias. Além de alterar a vida desses alunos, alterou também a dos demais alunos que precisam chegar antes e sair depois. Os horários de chegada e saída dos alunos da rede estadual de ensino não coincidem mais com os horários das escolas das redes municipais.

As escolas estaduais passaram a ter dois horários de saída. Isso acarretou mais custos e transtornos para as famílias, no qual os alunos necessitam de vans, transporte coletivo e principalmente muitos transtornos aos que dependem do transporte escolar intermunicipal. Temos relatos, de escolas no município de Cascavel, que os alunos tem perdido o início das aulas e também o término, compensados por meio de atividades orientadas.

Também temos recebido diariamente em nossos gabinetes e acompanhado reuniões de pais nas escolas demonstrando total insatisfação com esses procedimentos adotados pela Seed e NRE em nosso município e estado, tais como: alunos do Colégio Estadual Professor Victório Emanuel Abrozino que estão frustrados e desanimados com o novo método de ensino e pedem a volta imediata do ensino presencial com as aulas práticas.

*P*osto isto, esperamos, pois, contar com a atenção do Secretário de Estado da Educação, Renato Feder, no sentido de fazer essas verificações, responder aos questionamentos e atender as reivindicações da comunidade escolar do Colégio Estadual Professor Victório Emanuel Abrozino de Cascavel, Paraná.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA